da Assinatura: 4DC71E4075.76E5F9497E.01665C1C9F.DDEAA059E6 (Lei 11.419/2006) MUNIZ MARQUES CRISTINA SERVIDORA FERNANDA ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586 Protocolo: 000-02119/2016

PORTARIA D.G. № 201, DE DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 238/2016, doc. 03, Protocolo SUAP nº2119/2016, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA.

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Ruy Brito Sá Filho**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula №308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Central do Maranhão, Mirinzal, Cedral, Porto Rico e Apicum-Açu/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 04/05 e 05/05/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **04/05 a 05/05/2016**, conforme informações contidas no doc. **01**.

Dê-se ciência. Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm